

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao Inciso V do Art. 36, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, constante do Art. 1º, da presente Medida Provisória a seguinte redação:

Art. 36.....

V - formação/iniciação para o mundo do trabalho

JUSTIFICAÇÃO

O propósito desta emenda é tornar a linguagem mais adequada ao ensino médio, diferenciando da linguagem usual na educação profissional.

Sala das Comissões, setembro de 2016.

Deputado Chico Lopes

